

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES LAZER E CULTURA – AELC

I- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC de Assistência Social

Nome: Associação de Esportes Lazer e Cultura - AELC
Endereço: Rua: Lions Clube, 223 CEP: 14.169-500
Bairro: Jd. Belo Horizonte do Tamburi Município: Sertãozinho (SP)
Telefone: (16) 99411-9167 E-mail: aelcstz@gmail.com
CNPJ: 10.814.789/0001-78 Site: www.aelc.com.br
Banco do Brasil: 0001 Agência: 0987-3 Conta: 80.437-1

1.2 Do Representante Legal

Nome: Luiz Fernando Moraes
RG: 30.874.469-X CPF: 279.560.808 - 19
Endereço Residencial: Rua: Expedicionário Solano, 556 CEP: 14.170-640
Bairro: Jardim Soljumar Município: Sertãozinho (SP)
Celular: (16) 99134-7820
E-mail: lufferrm@gmail.com

Início do Mandato 11/02/2024 Término do Mandato: 10/02/2027

1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Janaina Rodrigues da Silva Fabbri
Número do Registro no Conselho de Classe: CRESS nº 48.092
Telefone: (16) 9.9411-9167 E-mail: bcmultiservicos@hotmail.com
Formação Profissional: Serviço Social Função na OSC: Assistente Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E
LAZER DE SERTÃOZINHO, SP

SERTÃOZINHO / SP.

2024

II - CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	DATA	MUNICIPAL
CONSELHOR MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CIMDCA	Nº 025	2023/2025	X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI	Nº 04	2022/2024	X

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização.
- II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias.
- III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor.
- IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida.
- V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.
- VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;
- VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;
- IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;
- X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;
- XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:
 - a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Birlbol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futevolei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis

de Mesa, Triatlon, Voleibol, Vólei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

- b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Tai-chi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.
- c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.
- d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses; Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.
- e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.
- f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas à Saúde e Palestras com profissionais especializados.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Sertãozinho (SP)

V – ÁREA DE ATUAÇÃO / PÚBLICO – ALVO

Crianças a partir de 10 anos, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos que tenham interesse em participar das modalidades oferecidas.

VI – LOCAIS DE ATENDIMENTO/MODALIDADES

VOLEIBOL DE AREA

VOLEIBOL DE AREA	SEGUNDA	QUARTA
Local: Centro de Lazer "Antonio Lourival dos Santos" Rua: Santinho Humberto Arole, nº 486 – Jardim Jamaica	14h às 17h	14h às 17h

GINÁSTICA	TERÇA	QUARTA
Local: Quadra Poliesportiva "Ademir Donizette Bueno" – Rua: Gines Vivanco Solano, nº 343 – Conj. Hab. Dr. Walter Antonio de Padua Becker	14h às 15h	14h às 15h

GINÁSTICA	QUARTA	SEXTA
Local: Complexo Esportivo "Selma Regina de Oliveira Mendes" Rua: Julieta Rodrigues Speranza, nº 271 – Jardim Nassim Mamed	7h às 8h15	7h às 8h15

GINÁSTICA	QUARTA	SEXTA
Local: CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados. Rua: Pedro Montenegro, nº 340 – Jardim Santa Maria	8h30 às 9h30	8h30 às 9h30

GINÁSTICA	QUARTA
Local: Núcleo de Atendimento do CRAS II – Rua Paulo Meloni, nº 674 – Jardim Alvorada	15h15 às 16h15

FUTEBOL DE CAMPO VILA GARCIA	SEGUNDA	QUARTA
Local: Campo de Futebol – Vila Garcia	8h às 10h 14h às 16h	8h às 10h 14h às 16h

DANÇA CIRCULAR	SEGUNDA
Local: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 1 Rua: Antônio Zanandréa, nº 776	8h30 às 9h30

DANÇA CIRCULAR	QUARTA	QUINTA
Local: Núcleo de Atendimento CRAS II Jardim Alvorada Rua: Paulo Meloni, nº 674 – Jardim Alvorada	8h30 às 9h30	8h30 às 9h30

DANÇA CIRCULAR	QUINTA
Local: Centro de Convivência do Idoso Rua Washington Luiz, nº 603 – Alto da Semar	16h às 17h

**** Vale ressaltar que os locais apresentados poderão sofrer alterações conforme disponibilidades dos mesmos e organização dos órgãos gestor da parceria. Caso houver mudanças, elas serão apostiladas ao plano de trabalho.**

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

MODALIDADES ESPORTIVAS	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
Voleibol de areia	20 alunos – Faixa etária a partir de 15 anos
Ginástica	50 alunos - Faixa etária a partir de 15 anos
Futebol de Campo Vila Garcia	20 alunos - Faixa etária de 10 a 15 anos
Dança Circular	20 alunos - Faixa etária a partir de 18 anos

VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS

O projeto atenderá 110 alunos mensalmente.

IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A Organização consiste em oferecer modalidades esportivas e atividades culturais e de lazer a qualquer criança, adolescente, jovens, adultos e idosos da comunidade local. Desenvolve um trabalho social e de formação esportiva com o público acima citado, que semanalmente praticam as modalidades esportivas.

Desde a sua criação a Associação desenvolve atividades esportivas que possibilitam aos integrantes o conhecimento suficiente da modalidade no que se refere aos aspectos técnicos e táticos, requisitos essenciais para que a prática da modalidade ocorra tanto para fins de lazer, como fins esportivos na qual seus integrantes possam participar e representar nosso município em competições regionais e estaduais.

Os esportes praticados individualmente ou coletivamente auxiliam na prevenção de problemas educacionais, sociais, contribuindo no combate da exaustão escolar, redução de doenças, uso de drogas, exclusão social e a muitas outras adversidades que afligem a sociedade.

Para o desenvolvimento dos projetos as fontes de recursos financeiros são oriundas de recursos públicos e a celebração do Termo de Colaboração.

Desde 2018 a Associação de Esportes Lazer e Cultura – AELC oferece diversas modalidades esportivas aos municípios em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer e desde 2019 em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo desenvolve o projeto "Iniciação Instrumental Banda Marcial Municipal da Juventude". Ainda em 2019 desenvolveu o projeto "Movimento Promovendo Desenvolvimento" ofertando aos municípios aulas de dança nas modalidades Flash Mob, Jazz, Ritmo, Street Dance e Siletto.

Junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 2019, executou os seguintes projetos a pessoa idosa: "Música e Vida" no CDI, "Som da Feliz Idade", no CCI e em 2021 o projeto "Na casa do vovô".

Em 2022 executou o projeto "Cidadania e oficina de bicicleta para jovens" e em 2023 executou o projeto "Hora de Brincar" que ofereceu às crianças de quatro a seis anos de idade, atividades que visaram o desenvolvimento integral, o projeto "Dia de Circo" que ofereceu a crianças e adolescentes atividades artísticas, culturais e educacionais tendo como eixo a arte circense que de forma lúdica, criativa e contribuiu com a prevenção de situações de risco social. Ainda em 2023 voltado ao público idoso está executando os projetos "Canto e Movimento", "Música e Arte", "Em Cantar", "Em Casa" e "Mais Saúde em Casa".

X – JUSTIFICATIVA

Fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional, através de núcleos dirigidos a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 264 a 267 da Constituição do Estado de São Paulo, de 1989, promovendo dessa forma a inclusão social, a saúde, a preservação de valores morais e o civismo, bem como a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios socioeducativos (coeducação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhoria do condicionamento físico.

O Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) dispõe que: É dever da família, da comunidade, da

sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária

Portanto, a prática esportiva é fundamental para o crescimento e desenvolvimento saudável de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, utilizando o esporte, a educação e a cultura como ferramentas para o desenvolvimento humano. Propiciando melhoria da saúde e qualidade de vida, é essencial para a formação dos aspectos afetivos, cognitivos, sociais e culturais, contribuindo para a resolução de problemas dos participantes, e prevenindo situações de risco pessoal e social.

Os esportes praticados individualmente ou coletivamente auxiliam na prevenção de problemas educacionais, sociais, contribuindo no combate da evasão escolar, redução de doenças, afasta do uso de drogas, exclusão social e a muitas outras adversidades que afligem a sociedade. Portanto, a Organização tem por foco executar um trabalho social essencial e de qualidade, sendo de extrema importância para o município de São João do Rio Preto.

XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O Termo de Colaboração terá por objetivo a concessão de apoio da administração pública municipal para execução do projeto "Esporte Cidadão" que visa promover às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos do município modalidades esportivas, visando a melhoria da saúde, qualidade de vida, assim como promover a convivência comunitária e social.

XII – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Propiciar às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos do município a prática de exercícios físicos, buscando a melhoria da saúde e qualidade de vida.

Objetivos Específicos:

1. Proporcionar a inclusão, participação e incentivo da prática esportiva.
2. Estimular o desenvolvimento de potencialidades e habilidades de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Objetivo Específico	Resultado Esperado	Meta a ser atingida	Indicadores de atenção	Meios de verificação dos indicadores
Proporcionar a inclusão, participação e incentivo da prática esportiva.	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social.	80%, ou seja, 88 alunos (da capacidade de 110) participando das atividades de maio a dezembro.	Execução das atividades propostas Adesão e frequência dos atendidos	- Adesão e frequência dos atendidos - Lista de presença dos alunos; - Relatório de atividades mensais com fotos;
Estimular o desenvolvimento de potencialidades e habilidades de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.	Usuários participando das atividades esportivas	80%, ou seja, 88 alunos (da capacidade de 110) atendidos de maio a dezembro participando das atividades de maio a dezembro.	Adesão e frequência dos atendidos Adesão e frequência dos alunos	- Adesão e frequência dos atendidos - Lista de presença dos alunos; - Relatório de atividades mensais com fotos;

XIII – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

a) Cronograma de Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS											
		MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
1 e 2	1 - Atividades específicas da equipe	X											
	2 - Matrículas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3 - Execução das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4 - Entrega de documentação pela equipe técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5 - Acompanhamento dos documentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6 - Interação com equipe técnica executora do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	7 - Elaboração de relatório final												X

b) Cronograma de Atividades Propostas

Objetivo Específico	Ativid ade	Metodologia de execução	Periodicidade e	Despesas e custos envolvidos	Profissional responsável pela execução
1 e 2	1	No mês de maio acontecerá a contratação do escritório de contabilidade, assim como dos profissionais, a elaboração e assinatura dos contratos de trabalho, reunião com equipe técnica responsável pela execução do termo de colaboração para alinhamento e planejamento das atividades que serão realizadas. Será realizado a aquisição dos materiais, conforme programado no plano de trabalho. De acordo com calendário anual de pontos facultativos do município do ano de 2024 as atividades realizadas em espaços públicos também acompanharão os dias de ponto facultativo e feriados.	Maio	Recursos Humanos e Serviço de Terceiros	Responsável Técnico Serviços contábeis Instrutores
	2	A inserção dos usuários nas atividades será por meio da procura espontânea e encaminhamentos da rede de atendimento municipal. A matrícula acontecerá a partir da segunda quinzena de maio e serão realizadas por meio de instrumental próprio da OSC, onde constarão os principais dados do aluno e/ou do seu responsável legal. Vale ressaltar que a inclusão de novos alunos poderá participarem das modalidades disponíveis acontecer a qualquer momento ao longo do ano.	Mensal	Recursos Humanos	Instrutores
	3	Conforme execução do plano de trabalho a OSC ofertará as seguintes atividades esportivas: <ul style="list-style-type: none"> • Voleibol de Areia; • Ginástica; • Futebol de Campo V/ia Garcia; • Dança Circular. Entende-se como execução das atividades esportivas planejar e ministrar as aulas, preenchimento da lista de presença, elaboração de relatório técnicos, participação de campeonatos e/ou festivais conforme calendário anual e previsão orçamentária do órgão gestor. As aulas acontecerão de maio de 2024 e terminarão em 20 de dezembro de 2024 sendo a última semana de dezembro (de 23/12 a 27/12) destinada a atividades exclusivas da equipe técnica visando elaboração e entrega de relatórios, emissão de notas fiscais, fechamento das atividades. Todos os materiais de aula ficarão sob responsabilidade da OSC, mantidos em local pré-determinado nos locais esportivos, tendo acesso apenas o coordenador do núcleo e/ou instrutor. As aulas serão desenvolvidas de acordo com as metodologias específicas de cada modalidade, ficando por conta do responsável técnico conduzir conforme suas competências técnicas e respeitando a evolução e desenvolvimento das turmas e visando o desenvolvimento das habilidades motoras, das potencialidades físicas, psíquicas e sociais dos alunos, possibilitando a expressão, interação, aprendizagem, coletividade e sociabilidade conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.	Mensal	Recursos Humanos	Instrutores Responsável Técnico

	<p>Vale ressaltar que os cronogramas de execução das atividades esportivas contendo dias e horários das aulas poderá sofrer alterações, as quais serão apresentados nos relatórios técnicos mensais e apostilados ao plano de trabalho, após definição do órgão gestor da parceria conforme locais disponíveis e respeitando a carga horária mencionada neste plano de trabalho. Em caso de qualquer impedimento de utilização da unidade esportiva, a modalidade haverá realocamento para outro local provisoriamente a fim de cumprir o cronograma de execução das atividades.</p> <p>○ Responsável Técnico / assistente social prestará atendimento social, conforme o surgimento de demanda seja ela espontânea e/ou identificada pelos profissionais que compõe a equipe técnica e após atendimento fará as intervenções necessárias e/ou encaminhamentos pertinentes, vale ressaltar que se houver a demanda de atendimentos os mesmos acontecerão nos próprios locais de treinamento. Fica ainda sob responsabilidade da equipe de serviço social enquanto responsável técnico acompanhamento da execução do plano de trabalho através da operacionalização técnica e burocrática visando o acompanhamento e monitoramento do cumprimento do plano de trabalho e alcance de metas, assim como orientação aos profissionais envolvidos, contato permanente com o órgão gestor da parceria, análise e aprovação dos relatórios técnicos enviados pelos profissionais envolvidos na parceria, a fim de verificar o cumprimento do objeto do plano de trabalho, observando se não houve infração de nenhuma legislação pertinente aos usuários, visita aos locais de treinos para acompanhar a execução das atividades, elaboração de relatório mensais e final de prestação de conta, além de atuar conforme demandas específicas, pautadas pelo código de ética profissional e pela lei de regulamentação da profissão. Entende-se que a equipe trabalha "home-office" e realiza visitas técnicas, assim como poderá realizar atendimentos nos locais de treinos, se houver demanda.</p> <p>Voleibol de Areia – é um desporto praticado na areia da praia ou numa quadra de areia dividida em duas metades por uma rede. É praticado por duas equipes, cada uma composta de dois jogadores. Assim como no voleibol o objetivo do jogo é jogar a bola por cima da rede para fazê-la cair na quadra do adversário, bem como evitar que o adversário consiga fazer o mesmo. Cada equipe pode tocar na bola três vezes antes de jogá-la para o outro lado. A bola é posta em jogo com um saque (ou serviço) — um golpe dado pelo sacador de trás da linha que delimita o fim de sua quadra. Ele deve jogá-la para o outro lado por cima da rede, e assim começa a disputa de cada um dos pontos. As disputas continuam até que a bola caia no chão ou não seja manipulada de maneira apropriada pelos jogadores. A equipe que vencer a disputa da marca um ponto e fará o</p>		
--	---	--	--

	4	<p>próximo saque, dando início a próxima disputa. Todos os quatro jogadores sacam. Os sacadores devem se alternar toda vez que sua equipe pontuar, após um ponto da equipe adversária. O instrutor será responsável pelo ensinamento da modalidade conforme cronograma e local apresentados.</p> <p>Ginástica - A principal característica da ginástica é a combinação de uma série de movimentos coreografados que exigem força, flexibilidade e coordenação motora. Eles são realizados em sequências específicas e podem envolver tanto apenas o corpo, como o uso de aparelhos – caso das barras, argolas, trave, trampolim, entre outros, sempre utilizando o peso do próprio indivíduo. O foco das modalidades de ginástica consiste em proporcionar ganho de massa muscular, condicionamento físico, equilíbrio e um controle maior sobre o corpo, deixando-o mais flexível. O instrutor de ginástica ficará responsável pela execução da atividade.</p> <p>Futebol de Campo Via Garcia - as aulas de futebol desenvolvem a coordenação motora global, melhoram a noção espaço-temporal, o equilíbrio e até o ritmo e o raciocínio, uma vez que os jogadores precisam tomar decisões rápidas em alguns momentos. A todo momento, o cérebro dos pequenos trabalha com os músculos. Dessa maneira, podemos dizer que o esporte mexe com o sistema completo, pois no futebol os movimentos realizados são considerados técnicos-táticos. Ou seja, estimulam a capacidade motora global, em que é preciso pensar em estratégias com rapidez e também fazer movimentos com velocidade. Porém, os benefícios não ficam só dentro do campo. As atividades do dia a dia também podem se tornar mais fáceis, já que as crianças conseguem fazê-las com mais destreza. Assim, quanto mais praticam, mais os movimentos são aprimorados. O trabalho em equipe é um dos principais motivos que tornam o futebol tão grandioso. Essa habilidade coletiva reforça que é necessário ter empatia e trabalhar em conjunto para vencer. Portanto, fora de campo as crianças também aprendem que a convivência social é importante, sobretudo para alcançar um objetivo em comum.</p> <p>Dança Circular – são danças coletivas que tem como finalidade a integração do grupo e o fortalecimento de valores como empatia, compreensão e sentimento de pertencimento. Nesse tipo de dança, as pessoas são dispostas em círculos e realizam coreografias juntas e conectadas entre si, reúnem energias em busca da harmonia e da consciência do todo, além de estimular a coordenação motora, equilíbrio, lateralidade, condicionamento físico, memória e disposição. O instrutor de dança ficará responsável pela execução da atividade.</p>	Mensal	Recursos Humanos	Instrutores
--	---	---	--------	------------------	-------------

	presença, relatório descritivo das atividades com fotos) sendo esses a validação dos meios de verificação dos indicadores das metas a serem atingidas, conforme apresentadas nesse plano de trabalho. Os documentos referidos acima deverão estar assinados pelos profissionais e após escaneados serem enviados no e-mail da associação, assim como deverão ser entregues o impresso para o responsável técnico.				
5	O recebimento, controle, análise, acompanhamento e validação dos documentos dos meios de verificação dos indicadores (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos) que serão elaborados e entregues pelos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades esportivas será feita pelo responsável técnico / assistente social que após compilar os dados e realizará um relatório mensal das atividades realizadas ao longo do mês.	Mensal	Recursos Humanos	Responsável Técnico	
6	Supervisão, acompanhamento e orientações dos profissionais envolvidos no projeto seja de forma individual ou através de um grupo no aplicativo de mensagens "WhatsApp" que será realizado pelo responsável técnico / assistente social. Quando houver necessidade, poderá acontecer reuniões.	Mensal	Recursos Humanos	Responsável Técnico	
7	O assistente social elaborará o relatório final contendo informações das atividades que foram desenvolvidas ao longo do ano, assim como a apresentação dos objetivos e metas alcançados.	Dezembro	Recursos Humanos	Responsável Técnico	

XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

CARGO	QUANTID ADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1 INSTRUCTOR - VOLEIBOL DE AREIA	01	GRADUAÇÃO	6 HORAS	MEI
2 INSTRUCTOR – FUTEBOL DE CAMPO	01	GRADUAÇÃO	8 HORAS	MEI
3 INSTRUCTOR - GINÁSTICA	01	GRADUAÇÃO	7 HORAS	MEI
4 INSTRUCTOR - DANÇA	01	MÉDIO	4 HORAS	MEI
5 RESPONSÁVEL TÉCNICO	01	GRADUAÇÃO	3 HORAS	ME

XV – FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Valor
Recurso Municipal – Emenda Parlamentar	R\$ 77.444,80

XVI – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

a) PESSOAL E ENCARGOS (Pessoas Jurídicas e Autônomos) – Terceiros

Despesas vinculadas as atividades	Cargos/Função	Quantidade	Valor Mensal	Nº Meses	Valor Total
Objetivo específico 1 e 2 (atividades 1, 2, 3 e 4)	Instructor – Voleibol de Areia	01	R\$ 1.728,00	8	R\$ 13.824,00
Objetivo específico 1 e 2 (atividades 1, 2, 3 e 4)	Instructor – Futebol de Campo	01	R\$ 2.000,00	8	R\$ 16.000,00
Objetivo específico 1 e 2 (atividades 1, 2, 3 e 4)	Instructor – Ginástica	01	R\$ 2.016,00	8	R\$ 16.128,00
Objetivo específico 1 e 2 (atividades 1, 2, 3 e 4)	Instructor – Dança	01	R\$ 1.152,00	8	R\$ 9.216,00
Objeto específico 1 e 2 (atividade 1, 3, 5, 6 e 7)	Responsável Técnico	01	R\$ 2.000,00	8	R\$ 16.000,00

b) SERVIÇO DE TERCEIRO

Despesas vinculadas as atividades	Valor Mensal	Valor Total
Serviços Contábeis	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00

MATERIAL DE CONSUMO

Despesas vinculadas as atividades	Valor Total
1 Par de Antena de Vôlei	R\$ 128,90
1 Rede Oficial de Vôlei de Areia	R\$ 198,00
1 Jogo Fila de Demarcação Quadra Areia	R\$ 148,90
6 Bola Vôlei de Areia	R\$ 588,00
5 Bola Campo Storm Tamanho 4	R\$ 742,50
5 Bola Campo Storm Tamanho 5	R\$ 742,50
30 Cones de plástico 23 cm	R\$ 264,00
30 Prato Demarcatório (tãnarquinha)	R\$ 264,00
TOTAL	R\$ 3.076,80

XVII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO													
DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	CUSTO ANUAL
RECURSOS HUMANOS					R\$ 8.896,00	R\$ 8.896,00	R\$ 8.896,00	R\$ 8.896,00	R\$ 8.896,00	R\$ 8.896,00	R\$ 8.896,00	R\$ 8.896,00	R\$ 71.168,00
MATERIAIS					R\$ 3.076,80								R\$ 3.076,80
SERVIÇOS CONTÁBILS					R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.372,80	R\$ 9.296,00	R\$ 9.296,00	R\$ 9.296,00	R\$ 9.296,00	R\$ 9.296,00	R\$ 9.296,00	R\$ 9.296,00	R\$ 77.444,80

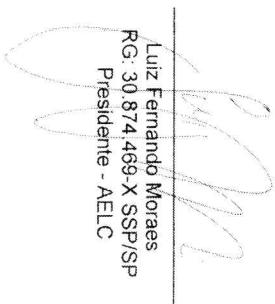
XIX – INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

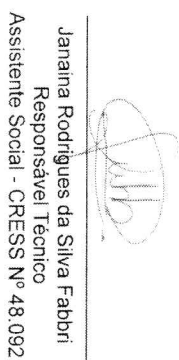
A parceria a ser celebrada terá vigência de maio de 2024 a dezembro de 2024.

XX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como?	Quando?	Quem Participa?	Responsável
Adesão dos participantes nas modalidades ofertadas, assim como o cumprimento do cronograma de trabalho proposto.	Análise dos indicadores de aferição das metas e a elaboração de relatório de acompanhamento.	Mensal	Equipe técnica executora do projeto	Responsável Técnico Assistente Social
Alcance das metas, objetivos e resultados	Utilização dos indicadores e meios de verificação previstos no plano de trabalho	Julho e outubro	Equipe técnica executora do projeto	Responsável Técnico Assistente Social

Sertãozinho, 20 de março de 2024.


 Luiz Fernando Moraes
 RG: 30.874.469-X SSP/SP
 Presidente - AELC


 Janaina Rodrigues da Silva Fabri
 Responsável Técnico
 Assistente Social - CRESS Nº 48.092